



DECRETO 049/2024.

**FAZ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO NA
LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024.**

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o Art. 7º, § 3º, da Lei Municipal nº 1723/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA:

Art.1º - Fica remanejado dentro da mesma categoria de Programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor de **R\$ 87.965,36** (Oitenta e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos), as dotações abaixo identificadas e constante da Lei Orçamentária Anual para 2024, Lei Municipal nº 1748/2023:

ANULAÇÃO		
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0101	CAMARA MUNICIPAL	87.965,36
01.031.0001.2.001	Funcionamento e Manutenção da Câmara	
3.3.50.00.00.00 (2)	Transferências a Instituições Privadas sem Fins	3.160,00
3.3.90.00.00.00 (3)	Aplicações Diretas	79.000,00
3.3.93.00.00.00 (4)	Aplicações Direta Decorrente de Op. entre Órgãos	5.805,36
0.1.500 (700000000)	Recursos Ordinários	87.965,36
	Total	87.965,36

SUPLEMENTAÇÃO		
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0101	CAMARA MUNICIPAL	87.965,36
01.031.0001.2.001	Funcionamento e Manutenção da Câmara	
4.4.90.00.00.00 (5)	Investimentos/Aplicação Direta	87.965,36
0.1.500 (700000000)	Recursos Ordinários	87.965,36
	Total	87.965,36

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 04 de junho de 2024.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal